



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Cria e designa a composição do Grupo de Trabalho responsável pelas articulações com o Conselho Federal de Administração-CFA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7, de 6 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a importância de instituir grupos de trabalhos para dar cumprimento ao plano de trabalho do Cofecon;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 676ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para composição do Grupo de Trabalho responsável pelas articulações com o CFA relativas ao andamento do Projeto de Lei do Senado – PLS 658/2017;

GRUPO DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES	PARTICIPANTES
Articulações com o CFA	Realizar articulações com o CFA relativas ao andamento do PLS 658/2017.	Júlio Flávio Gameiro Miragaya Nei Jorge Correia Cardim Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo Róridan Penido Duarte Paulo Salvatore Ponzini Aline Tales Ferreira Marcus Vilmon Teixeira dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2017.



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon